

## **PRAZO PARA CADASTRO E RECADASTRO:**

**30/01/2023 a 28/02/2023**

### **Requisitos OBRIGATÓRIOS para associar-se na AFEI, de acordo com a Lei Municipal nº 3.973/13:**

- Residir em Farroupilha há pelo menos 02 anos;
- Estar cursando a **primeira graduação**;
- Estar matriculado em curso não existente nas instituições de Farroupilha;
- Possuir renda familiar de até 5 salários mínimos por membro da família.

### **Documentos necessários para CADASTRO E RECADASTRO:**

- Comprovante de matrícula;
- Atestado de frequência do semestre 2022/2 (para estudantes cadastrados na AFEI no semestre 2022/2);
- Comprovante de endereço no Município de Farroupilha em nome do estudante ou de um dos membros declarado na renda familiar (cópia de conta de luz, água, telefone, aluguel ou declaração de endereço feita em cartório);
- Declaração de residência em Farroupilha há no mínimo dois anos (solicitar modelo);
- Cópia de RG e CPF do estudante e dos demais membros da família maiores de 16 anos;
- Declaração de Imposto de Renda (ano calendário 2021, exercício 2022) do estudante e demais membros da família maiores de 16 anos que declarem IR;
- 03 últimos comprovantes de renda MAIS declaração de isenção de Imposto de Renda (solicitar modelo) do estudante e dos demais membros da família maiores de 16 anos que NÃO declarem IR.

**OBS: trazer as cópias dos documentos, pois não fazemos cópias na AFEI.**

### **VALOR DA TAXA (PAGAMENTO NO ATO DA INSCRIÇÃO):**

- Caxias e Região: R\$ 90,00
- Unisinos/Feevale: R\$ 120,00

**IMPORTANTE: NÃO SERÃO REALIZADOS CADASTROS COM DOCUMENTAÇÃO FALTANTE, SEM O PAGAMENTO DA TAXA OU FORA DO PRAZO DETERMINADO.**